

Junta Comercial do Estado da Bahia  
SECPES - Coordenação de Pessoal

Licença Prêmio

Portaria nº 127 de 14 de novembro de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da lei nº 13.471 de 30/12/2015:

Processo	Matrícula	Nome	Quiquênio	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106170094871	64.000.060-6	Ana Lúcia Miranda de Freitas	1994/1999	4/12/2017	2/1/2018	30 Dias

  
João Carlos Oliveira da Silva  
Presidente em Exercício

Publicado no DOE  
Dia: 18 / 11 / 17  
Página: 11  
Caderno: Exec. 00